



## RESULTADO FINAL DO EDITAL 35/2018

### EDITAL Nº 35/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)*, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 35, de 10 de agosto de 2018, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A CEAC informa aos estudantes e seus responsáveis que os mesmos deverão apresentar os documentos listados abaixo entre os dias 04/09 e 05/09, conforme consta no Cronograma do Edital. A não apresentação dos documentos no período indicado, implicará na desclassificação do candidato, onde será convocado o candidato seguinte.

#### Documentos exigidos:

- Cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;
- Cópia do Contrato de serviços referente a contratação de transporte (Contrato do ônibus) com o valor a ser pago pelo estudante para aqueles que utilizam esse serviço, ou declaração do estudante nos casos em que utilizar outros meios de locomoção até o *Campus*, especificando o valor a ser pago;
- Termo de Compromisso para **todos** os estudantes (**Anexo V**);
- Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos, no caso de recebimento do PROMORE (**Anexo IX**) e PROAP (**Anexo X**). Se o responsável não puder comparecer, o Termo deverá ser reconhecido firma da assinatura em Cartório.

### ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

#### PROMORE

SEQUÊNCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	ESTÉFANY TELES GOMES	DESCLASSIFICADA
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	DESCLASSIFICADO
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
07	CESAR SOUZA ROSA	DESCLASSIFICADO

08	LUANA ALCANTARA ROEKER	DESCCLASSIFICADO
----	------------------------	------------------

**PROAP/COLORADO**

01	ESTÉFANY TELES GOMES	DESCCLASSIFICADA
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADA
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	DESCCLASSIFICADA
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
07	CESAR SOUZA ROSA	DESCCLASSIFICADO
08	LUANA ALCANTARA ROEKER	DESCCLASSIFICADA

**PROAP/VILHENA**

SEQUENCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	LUCAS FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
02	ANA MARIA BORTONE	DESCCLASSIFICADA
03	LARA ROCHA RAMALHO LOPES	DESCCLASSIFICADA

**PROAP/CABIXI**

SEQUENCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	WELLINTON FREITAS CABRAL	DESCCLASSIFICADO
02	EDNA SIQUEIRA BOMFIM	DESCCLASSIFICADA

**PROAP/CEREJEIRAS**

Não houve inscritos.

**ESTUDANTES CLASSIFICADOS****PROMORE**

SEQUENCIA	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	70	CLASSIFICADA
02	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	CLASSIFICADO
03	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	CLASSIFICADO
04	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	CLASSIFICADO
05	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	CLASSIFICADO
06	VITORIO MACIESLI NETO	40	CLASSIFICADO
07	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	CLASSIFICADO
08	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	CLASSIFICADO

**PROAP/COLORADO**

SEQUENCIA	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	70	CLASSIFICADA
02	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	CLASSIFICADO
03	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	CLASSIFICADO
04	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	CLASSIFICADO
05	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	CLASSIFICADO
06	VITORIO MACIESLI NETO	40	CLASSIFICADO
07	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	CLASSIFICADO
08	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	CLASSIFICADO

**PROAP/ VILHENA**

Não houve classificados.

## PROAP/CEREJEIRAS

Não houve inscritos.

## PROAP/CABIXI

Não houve classificados.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0337048** e o código CRC **36CD6831**.